

## LEI 1.191, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Denomina praça que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DE SOUSA FREIRE**, a praça que será construída no Cristo Ressuscitado, localizada na Serra do Gravié, Várzea Alegre

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,  
em 26 de abril de 2021.



**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

